

PORTARIA DE FISCAL E SUPLENTE Nº 68/2022 - CFCON/DAFC (11.01.02.08.12.01)**Nº do Protocolo: 23402.005525/2022-28****Petrolina-PE, 18 de Fevereiro de 2022**

O Diretor de Alterações e Formalizações Contratuais da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 324 de 14 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 91, de 17 de maio de 2021 e Competência Delegada pela Portaria nº. 363, de 25 de maio de 2021, publicada no DOU nº. 98, de 26 de maio de 2021 resolve:

I - DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do(s) contrato(s) os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.021953/2021-17).

Nº do Contrato	Empresa	Função	Responsável	SIAPE	CPF
073/2021	BUTARELLO ENGENHARIA EIRELI	GESTOR TITULAR	JOSE EDILSON DOS SANTOS JUNIOR	1620867	695.775.954-72
		GESTOR SUPLENTE	MARCOS DA MOTA SANTOS	1621927	647.283.665-53
		FISCAL TÉCNICO TITULAR	CICERO TAUMATURGO LEONIDAS DUM	2066436	089.233.774-57
		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA	1623178	027.091.304-16

(Assinado digitalmente em 18/02/2022 15:34)
VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI
DIRETOR
Matrícula: 2137206

